09-10 BUTIÁ 1963

ÚNICA

1.a Votação	Resultado
02/05/94	Aprov. unan.
2.a Votação ___/___/___	
3.a Votação ___/___/___	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1231, DO LEGISLATIVO

COMISSÓES PERMANENTES

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N.º 137/94 DATA 10 / 03 / 94

PROMOVENTE: VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

ASSUNTO : DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.127

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É denominado de "GASTÃO HOFF", o Ginásio de Esportes do Município, localizado na Praça Santa Terezinha.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de maio de 1994

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de maio de 1994

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 169

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1231 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1231 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1231 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 10 de março de 1994.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de março de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 1231.

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES.

Art. 1º - É denominado de " GASTÃO HOFF ", o Ginásio de esportes do Município , localizado na Praça Santa Teresinha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sesões, 10 de março de 1994.

Ver. FERNANDO R. LOPES

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

GASTÃO HOFF nasceu em Mariana Pimentel no Município de Guaíba, em 25 de janeiro de 1921, filho de Adolfo Hoff e Corina Fox Hoff.

Completou o curso primário em Mariana Pimentel, lugar onde também prestou serviço militar, em 1939.

Chegou em Butiá em 1940, com o objetivo de trabalhar na casa de comércio "Farroupilha", mais conhecida como "Armazém do Pinho".

Casou-se com Gertrudes Novak, natural de Butiá e tiveram duas filhas: Sônia (Advogada) e Margôt (Professora de Educação Física) que lhe deram dois netos: Mônica e Tiago.

Participava intensamente da vida social, econômica, política e esportiva da comunidade.

SOCIAL : Pessoa alegre e festiva, participava da vida social butiaense, especialmente no Clube Butiá, onde foi diretor-social e Presidente. Em 18 de abril de 1978, recebeu do então Presidente, Lindolfo Fernandes, o diploma de Sócio Remido.

Grande defensor das tradições gaúchas, exerceu várias funções no Centro de Tradições Saudades do Pago, ponto de encontro predileto com seus amigos.

ECONÔMICO: Comerciante nato, de funcionário tornou-se proprietário do armazém de seu tio, encerrando suas atividades econômicas, em razão da doença de que foi acometido.

POLÍTICA: Foi um cidadão. Atuava politicamente, iniciou sua vida partidária através do Partido Libertador, tendo sido eleito Vereador pelo então distrito de Minas do Butiá, nas eleições de 02 de novembro de 1959, para o período

Digitalizado com CamScanner

...

de 01/01/1960 até 31/12/63. Foi nesta ocasião que os políticos butiaenses iniciaram a campanha emancipacionista de nosso distrito, assumindo a campanha como vice-presidente. Com a transferência do então Presidente, assume a Presidência da Comissão de emancipação levando a luta à vitória, em 1963.

Ainda fez parte da extinta ARENA e, por último do PDS (Partido Democrático Social). Foi uma pessoa apaixonada pela política, exercendo-a com dignidade e integridade.

Concorreu duas vezes para Vereador, pelo Município de Butiá, ficando nas duas vezes, como primeiro suplente.

Foi um político autêntico e determinado, sendo seu maior sonho, o de que Butiá se transformasse num Município rico e progressista.

ESPORTIVO: Em qualquer sociedade que participava, dedicava-se com muito carinho. Iniciou sua vida esportiva como jogador do Brasil F.C. e também fez parte da diretoria desta sociedade esportiva, permanecendo neste Clube até o fim. O seu espírito esportivo era tão marcante que foi nomeado Cônsul do Grêmio Futebol Clube.

Foi várias vezes campeão municipal de bocha. Também foi campeão dos jogos de canastra, que eram realizados no Clube Butiá e no C.T.G. Saudades do Pago.

Foi sócio fundador do grupo de bolão Caçadores e exerceu a função de Presidente por muitos anos, recebendo o cargo de Delegado da Federação de Bolão do Rio Grande do Sul, do qual foi várias vezes campeão.

O esporte foi o seu principal lazer, dedicando-se a ele com muita responsabilidade.

Gastão Hoff faleceu em 27 de abril de 1990, tendo prestado serviços inestimáveis à comunidade butiaense.

Foi um grande homem. Simples, íntegro, digno e honesto. Um cidadão.

Sala das Sessões, 10 de março de 1994.

Ver. Fernando Raskowski Lopes
PPR

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 137/94

Parecer nº : _____ Data : 10 / 03 / 94

Referência : VOTO DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 1231 DO LEGISLATIVO.

SENHOR PRESIDENTE:

Na condição de Relator designado por V.Sª para a devida análise do presente Projeto, declaro que o mesmo está dentro da Constitucionalidade exigida e portanto de acordo com as normas legislativas desta Casa.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1994.

Ver. Luiz Paulo Fanfa dos Anjos - P D T
RELATOR

Recebido em 04 / 04 / 94

Luiz A. Krumel
PRES. DA COM. DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 129

PROJETO DE LEI Nº 1231
De: 10 de março de 1994.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1231 , do Legislativo , em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de maio de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner